



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Tipo de Auditoria: Avaliação de Gestão
Exercício: 2009
Processo nº: 60000.009930/2010-31
Entidade Auditada: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero)
Código Entidade: 52212
Cidade Sede: Brasília – DF

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento da Prestação de Contas Anual, exercício de 2009, da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão examinada.
2. À vista das conclusões da auditoria sobre estas contas, recomendo aos responsáveis pela gestão da Infraero que adotem providências visando a sanear as falhas e impropriedades apontadas pelo órgão de controle interno e a evitar novas ocorrências da espécie, em especial quanto àquelas objeto das recomendações contidas no Relatório de Auditoria de Gestão nº 080/2010/Geaud/Ciset-MD, de 27 de setembro de 2010.
3. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília - DF, 27 de setembro de 2010.


NELSON JOBIM
Ministro de Estado da Defesa

